

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 313/2023/CVM/SEP/GEA-1

Questionamento CVM

Ao Senhor
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores de
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Avenida Barbacena, 1200, 18º Andar/B1
Belo Horizonte - MG
CEP: 30190-131

E-mail: ri@cemig.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 18.10.2023 na mídia eletrônica Folha de São Paulo, seção mercado, sob o título: "Zema quer transformar Cemig em empresa privada sem controlador", em que constam as seguintes afirmações:

O modelo de privatização proposto pelo governador Romeu Zema (Novo) para a Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais) deixará a empresa sem um acionista controlador. A ideia é transformar a empresa em uma "corporation".

O estado deverá figurar como acionista referência, com poder de veto em decisões, se usar a chamada golden share.

O plano foi apresentado por Zema nesta terça-feira (17) aos deputados da base, durante coquetel no Palácio da Liberdade, antiga sede do governo. A privatização precisa ser aprovada na Assembleia Legislativa.

Segundo o governo, haverá conversão das ações preferenciais, que dão direito a dividendos, em ordinárias. Assim, 100% das ações da companhia serão ordinárias. Esses são os papéis que dão direito a seus detentores a voto nas decisões das empresas.

[...]

O estado manterá os 17,04% das ações totais da Cemig, que lhe dão o comando sobre a estatal. Porém, com a conversão das ações, e sob o novo sistema de gestão, deixará de ser o acionista principal.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Resposta da CEMIG

Prezados(as),

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("Cemig" ou "Companhia"), em resposta ao Ofício nº 313/2023/CVM/SEP/GEA-1, apresenta os seguintes esclarecimentos:

A notícia veiculada em 18.10.2023, na mídia eletrônica Folha de São Paulo, seção mercado, sob o título: "Zema quer transformar Cemig em empresa privada sem controlador", tratou de uma apuração, segundo o próprio veículo de imprensa, de que o Governador Romeu Zema anunciou plano a deputados, que precisam aprovar privatização.

Cabe observar que o contexto da notícia envolve o interesse do Governador do Estado de Minas Gerais, que representa o controlador da Companhia, em linha com o já publicado por meio de Comunicado ao Mercado em 21/08/2023.

Trata-se de processo, exclusivamente, de alçada do controlador e de outros agentes externos, conforme legislação estadual de Minas Gerais.

A Companhia informa que até a presente data, não há novas informações as quais, à luz da Resolução CVM nº 44/21, justifiquem a divulgação de Ato ou Fato Relevante acerca da matéria.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso com a transparência e com as melhores práticas de divulgação ao mercado.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores